

APCN-2018
CHAMADA INTERNA 01/2018/PROPESQ

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna pública a chamada para análise e parecer prévio de propostas de criação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado Acadêmico ou Profissional, Minter e Dinter), de acordo com as regras em vigor a fim de melhorar a taxa de sucesso de aprovação das propostas encaminhadas a Capes. Os Campi, Núcleos e Departamentos da UNIR, ou seus delegados, apresentarão as propostas a esta Pró-Reitoria nos prazos estabelecidos nesta chamada.

1. OBJETIVO

Orientar e apoiar a elaboração das minutas de propostas de criação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado Acadêmico ou Profissional, Minter e Dinter) os quais serão analisadas pela equipe de Pós-Graduação da PROPESQ, e posteriormente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no ano de 2018.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada considerando as legislações abaixo citadas:

- Resolução 200/CONSEA/UNIR que trata sobre as normas para o oferecimento de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na UNIR, disponível em:
<http://www.propesq.unir.br/pagina/exibir/1398>

- Portaria nº. 161, de 22 de agosto de 2017 que fixas normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos *stricto Sensu*, disponível em: <http://www.propesq.unir.br/pagina/exibir/1398>



- Manual do usuário APCN da CAPES, disponível em:

<http://www.propesq.unir.br/pagina/exibir/1398>

- Orientações disponibilizadas no sítio da CAPES,

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/entrada-no-snpg-propostas/mestrado-profissional/submissao-de-propostas/91-conteudo-estatico/avaliacao-capes/6828-como-submeter-propostas-de-cursos-a-avaliacao-pela-capes->

- Documentos e Critérios das áreas dos respectivos comitês de áreas disponíveis em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

- As orientações referentes aos programas interinstitucionais estão disponíveis no link a seguir: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/projeto-minter-e-ou-dinter>

Além disto, os proponentes devem dar especial atenção aos seguintes aspectos:

1. Adequação da proposta quanto à concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular propostas;
2. Número adequado de docentes, assegurando capacidade de sustentação às atividades de pesquisa, ensino e orientação;
3. Maturidade científica demonstrada, nos últimos três anos, dos docentes permanentes, com produção adequada aos parâmetros previstos pelo comitê de área.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPESQ.

A proposta elaborada, assim como o Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação, deverá ser apresentada à PROPESQ, em versão eletrônica para o e-mail: propesq@unir.br, com o assunto PROPOSTA APCN – 2018.


4. CRONOGRAMA

| Eventos | Período |
|---|---|
| Envio da proposta preliminar à PROPESQ | ATÉ 04/05/2018 Obs.: Não será aceita proposta fora deste prazo |
| Realização de análise técnica que recomendará adequações na proposta com base nas normas em vigor | ATÉ 18/05/2018 |
| Período de tramitação interna da proposta, obtenção de documentos exigidos pela CAPES nas instâncias internas da UNIR | ATÉ 25/05/2018 |
| Envio e Homologação das Propostas enviadas à CAPES, pela PROPESQ. | 23/04 a 30/05/2018 ¹ |


¹ Pedimos especial atenção, pois esta data de envio à CAPES, proposta pela PROPESQ, tem como objetivo não ser surpreendido com o congestionamento do sistema nos últimos dias e comprometer o envio, por isto sugerimos sempre a entrega antecipada.

As datas propostas neste cronograma possuem objetivo de garantir o melhor apoio a elaboração das propostas, deverão ser cumpridas pelos proponentes.

Porto Velho 22 de Janeiro de 2018



Ilton Monteiro Alves
Diretor de Pós-Graduação
Portaria nº 1070/2017/GR/UNIR



Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 284/2017/GR/UNIR